



GÓIS

CONCURSO DE IDEIAS

LOGÓTIPO DA REDE DE
BIBLIOTECAS
DO CONCELHO DE GÓIS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PENSA - CRIA
APRESENTA A TUA IDEIA



Concurso de Ideias

Logótipo da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis

Normas de Participação

1- Enquadramento

1.1- A Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis desempenha um papel fundamental na promoção da leitura, do conhecimento, da literacia e do acesso à informação junto da comunidade.

1.2- Neste contexto, a Câmara Municipal de Góis, o Agrupamento de Escolas de Góis e a Rede de Bibliotecas Escolares promovem o Concurso de Ideias “Logótipo da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis”, com vista à criação de um logótipo que represente, de forma criativa e contemporânea, a identidade, os valores e a missão da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis.

2- Entidades promotoras

O presente Concurso de Ideias é promovido pela Câmara Municipal de Góis, através da Biblioteca Municipal de Góis António Francisco Barata, pelo Agrupamento de Escolas de Góis, através da Biblioteca Escolar, e pela Rede de Bibliotecas Escolares, adiante designados por Entidades Promotoras.

3- Objeto do concurso

3.1- O concurso tem como objeto a criação de um logótipo original destinado a identificar a Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis.

3.2- O logótipo deverá poder ser utilizado em diversos suportes, nomeadamente meios digitais, materiais impressos, sinalética, comunicação institucional e promocional.

4- Destinatários e condições de participação

4.1- O concurso é aberto à participação dos membros da comunidade escolar do concelho de Góis, principalmente aos/às alunos/as do 3.º ciclo do ensino básico, e a todos/as os/as interessados/as do público em geral, a título individual ou coletivo.



4.2- Cada concorrente ou equipa poderá apresentar apenas uma proposta.

4.3- Não poderão participar membros do júri nem colaboradores/as diretamente envolvidos/as na organização do concurso.

4.4- Os/As participantes menores de 18 anos deverão apresentar uma Declaração de Consentimento do/a Encarregado/a de Educação (Anexo 1), a autorizar a sua participação no concurso.

5- Requisitos da proposta

5.1- As propostas apresentadas deverão ser originais e inéditas, não podendo violar direitos de autor, nem recorrer à utilização de ferramentas ou recursos de Inteligência Artificial.

5.2- O logótipo deverá ser facilmente reconhecível, legível e adaptável a diferentes escalas e suportes.

5.3- É valorizada a adequação do logótipo aos valores associados às bibliotecas do concelho, à identidade do território e à comunidade local.

6- Elementos a submeter

6.1- Cada proposta deverá incluir:

- a) Imagem do logótipo a cores;
- b) Versão do logótipo a preto e branco ou monocromática;
- c) Memória descritiva sucinta (no máximo uma página A4), explicando o conceito e as opções gráficas adotadas.
- d) Manual de Normas Gráficas, contendo:
 - Versões do logótipo (a cores, monocromático, negativo, etc.);
 - Aplicações em diferentes suportes (conforme previsto no ponto 3.2 deste documento);
 - Paleta cromática e tipografia utilizada;
 - Margens de segurança e dimensões mínimas;
 - Regras de utilização correta e incorreta;



e) As propostas deverão ser apresentadas em formato digital (vetorial, por exemplo: .eps ou .ai), com resolução mínima de 300 dpi., e enviadas, juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo 2), para os seguintes endereços eletrónicos: biblioteca@cm-gois.pt e biblioteca@aegois.com.

f) Serão consideradas as propostas enviadas até às 23h59m do dia 20 de março de 2026.

7- Critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Adequação à identidade e missão da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis;
- c) Qualidade estética e técnica;
- d) Clareza e impacto da mensagem visual;
- d) Versatilidade e aplicabilidade do logótipo;
- e) Apresentação e rigor técnico do Manual de Normas Gráficas.

8- Júri

8.1- As propostas serão avaliadas por um júri designado pelas Entidades Promotoras.

8.2- O júri será constituído por um número ímpar de elementos, integrando representantes das Entidades Promotoras e/ou personalidades com competências nas áreas da cultura, comunicação ou design.

8.3- As deliberações do júri serão tomadas por maioria e não são passíveis de recurso.

9- Prémios

1.º Prémio: E-Reader

2.º Prémio: Tablet

3.º Prémio: Moldura digital

Todos os participantes receberão um certificado de participação.



10- Direitos de autor

10.1- O(s)/A(s) autor(es)/a(s) da proposta vencedora cede(m) às Entidades Promotoras, de forma gratuita, exclusiva e por tempo ilimitado, os direitos de utilização do logótipo para todos os fins relacionados com a atividade da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis.

10.2- A autoria intelectual do logótipo será sempre reconhecida ao(s)/à(s) respetivo(s)/a(s) autor(s)/a(s).

10.3- Os/As participantes são inteiramente responsáveis por eventuais infrações a direitos de autor ou outros direitos de terceiros.

11- Proteção de dados

Os dados pessoais fornecidos pelos/as participantes serão utilizados exclusivamente no âmbito do presente concurso, nos termos da legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais.

12- Disposições finais

12.1- A participação no concurso implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.

12.2- Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das presentes normas serão resolvidos pelas Entidades Promotoras.

Góis, 09 de fevereiro de 2026.



ANEXO 1

Concurso de Ideias

Logótipo da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis

Declaração de Consentimento do/a Encarregado/a de Educação

_____ (nome do/a Encarregado/a de Educação),
portador/a do CC/BI/Passaporte n.º _____, válido até ____ / ____ / _____,
Encarregado/a de Educação de _____
(nome completo do/a menor), nascido/a em ____ / ____ / _____, com o CC/BI/Passaporte
n.º _____, declaro, para os devidos efeitos, que autorizo a participação do/a
meu/minha educando/a no Concurso de Ideias – Logótipo da Rede de Bibliotecas do
Concelho de Góis, promovido pela Câmara Municipal de Góis, pelo Agrupamento de
Escolas de Góis e pela Rede de Bibliotecas Escolares.

Declaro ainda que tomei conhecimento e aceito integralmente as Normas de
Participação do referido concurso, assumindo plena responsabilidade pela participação
do/a meu/minha educando/a, bem como que autorizo a cedência dos direitos de
utilização do logótipo, caso a proposta venha a ser selecionada, nos termos previstos nas
Normas de Participação.

Declaro ainda que autorizo o tratamento dos nossos dados pessoais, meus e do/a
meu/minha educando/a, exclusivamente para efeitos do presente concurso, nos termos
da legislação em vigor sobre proteção de dados pessoais.

Local e data:

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação:

**ANEXO 2****Ficha de Inscrição****Concurso de Ideias****Logótipo da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis**

A presente ficha deve ser devidamente preenchida e enviada juntamente com a proposta, nos termos definidos nas Normas de Participação.

1. Identificação do/a Participante

Nome completo* / Designação da equipa:

Data de nascimento (no caso de pessoa singular): ____ / ____ / ____

N.º de Cartão de Cidadão / BI / Passaporte*:

(*No caso de participação coletiva, identificar um elemento como representante da equipa)

2. Contactos

Morada: _____

Código Postal: _____

Localidade: _____

Contacto telefónico: _____

Endereço de correio eletrónico: _____



3. Identificação da Proposta

Título da proposta (se aplicável):

Nome do ficheiro submetido:

4. Declaração do/a Participante

Declaro, para os devidos efeitos, que:

- a) a proposta apresentada é original e inédita, não violando direitos de autor ou outros direitos de terceiros;
- b) aceito integralmente as Normas de Participação do Concurso de Ideias – Logótipo da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis;
- c) autorizo o tratamento dos dados pessoais constantes da presente ficha, exclusivamente para efeitos do presente concurso, nos termos da legislação em vigor;
- d) no caso de a minha proposta ser selecionada, aceito a cedência dos direitos de utilização do logótipo à Câmara Municipal de Góis, nos termos previstos nas Normas de Participação.

Local e data:

Assinatura do/a participante / representante da equipa:

(A não submissão da presente ficha, preenchida e assinada, constitui motivo de exclusão do concurso.)